



ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Relatório Anual de Atividades



2019

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADAPAR

Otamir Cesar Martins

Diretor Presidente

Adalberto Luiz Valiati

Diretor Administrativo Financeiro

Manoel Luiz de Azevedo

Diretor de Defesa Agropecuária

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Mariza Koloda Henning - Gerente de Inspeção POA

Elaboração

Coordenação de Estudos Epidemiológicos em Defesa Agropecuária

Marta Cristina Diniz de Oliveira Freitas

Rua dos Funcionários, 1559 Térreo

CEP: 80.035-050

Curitiba/PR

APRESENTAÇÃO

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar tem como missão institucional promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a inocuidade dos alimentos, a conformidade do comércio em benefício da sociedade.

A Diretoria de Defesa Agropecuária do Paraná é composta pelas gerências de Saúde Animal, Trânsito Agropecuário, Inspeção de Produtos de Origem Animal, de Laboratórios, de Sanidade Vegetal e de Apoio Técnico.

O Relatório Anual 2019 condensa as atividades executadas na inspeção de produtos de origem animal, no que compete ao Serviço de Inspeção do Paraná – SIP/POA e tem como objetivo informar à sociedade, com ampla transparência, as ações realizadas durante os 365 dias do ano de referência. Os dados para a elaboração deste documento foram obtidos dos relatórios oficiais dos respectivos programas da GIPOA e dos Sistemas Informatizados utilizados na defesa sanitária animal.

Sumário

DADOS GERAIS	4
Estrutura da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.....	4
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DO PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.....	5
REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.....	6
REGISTRO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ	7
FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO EM INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL..	8
Comunicação de doenças de interesse em Saúde Pública	10
FISCALIZAÇÃO DOS AUTOCONTROLES DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, GESTÃO DA QUALIDADE E SUPERVISÕES INTERNAS NA GIPOA.....	12

DADOS GERAIS

Estrutura da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar, autarquia com patrimônio e receitas próprias e autonomia técnica, jurídica e financeira, foi criada pela Lei Estadual nº 17.026 de 20 de dezembro de 2011.

A estrutura física do serviço veterinário paranaense é composta por uma unidade central, pelo laboratório Centro de Diagnóstico Marcos Enrieti - CDME, por 21 Unidades Regionais de Sanidade Agropecuária – URS, 130 Unidades Locais de Sanidade Agropecuária - ULSA (Portaria nº 320 de 17 de outubro de 2019), e 33 Postos Fixos de Fiscalização do Trânsito Agropecuário – PFTA.

A estrutura referente a recursos humanos que integram o quadro funcional efetivo (estatutário) da Adapar, atualizada ao final de 2019, referente a saúde animal, está representada por 227 Fiscais de Defesa Agropecuária médicos veterinários, 248 Técnicos de Manejo e Meio Ambiente e 56 administrativos.

Figura 1: Mapa do Paraná com as Unidades Regionais de Defesa Agropecuária - URS



GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DO PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

A Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA coordena o Serviço de Inspeção do Paraná-SIP/POA, sendo responsável pelo registro e fiscalização das empresas que produzam matéria prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, preparem, acondicionem, embalem produtos de origem animal (carne, leite, pescado, ovos e mel) e que fazem a comercialização intermunicipal (dentro do Estado do Paraná).

A GIPOA tem como uma de suas atribuições a manutenção e ampliação do SUASA/SISBI-POA no Paraná, que integra os serviços de inspeção municipais, considerando parâmetros técnicos, métodos de controle e autocontroles e boas práticas de fabricação, visando a garantia da qualidade, sanidade, inocuidade e identidade dos produtos comercializados no estado.

Ainda como finalidades da gerência temos: a execução de auditorias e supervisões dos estabelecimentos registrados sob a chancela do SIP/POA; a auditoria de municípios aderidos ao SUASA/SISBI-POA; a normatização e regulamentação da inspeção higiênico sanitária e tecnológica de produtos de origem animal e de suas indústrias; a fiscalização e inspeção de estabelecimentos registrados sob a chancela do SIP/POA; as atividades de educação sanitária, através da realização de palestras e participações em eventos técnicos.

Os serviços prestados pela GIPOA permeiam todos os processos de produção de POA, tais como:

- Orientação técnica e documental aos interessados em obter registro no SIP/POA;
- vistorias em terrenos, estabelecimentos pré-existentes e em construção;
- análise de projetos industriais;
- registro de estabelecimentos de produtos de origem animal;
- registro de produtos de origem animal;
- controle da inspeção higiênico sanitária e tecnológica dos estabelecimentos e produtos de origem animal;
- credenciamento de pessoa jurídicas para prestação de serviços de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de POA registrados na ADAPAR e de indicação de médico veterinário inspetor;

- ações cautelares de interdição, suspensão, apreensão, e destruição de produtos impróprios para o consumo visando a proteção da saúde pública;
- coleta de amostras oficiais de produtos de origem animal;
- verificação oficial do Programa de Autocontrole nos estabelecimentos registrados na Adapar;
- auditoria programada nos estabelecimentos registrados na Adapar;
- dados estatísticos, nosográficos, produção e comercialização;
- Ações de combate a clandestinos.

A GIPOA divide-se em 4 grandes áreas para melhor acompanhamento de suas atribuições. São elas: registro de estabelecimentos; registro de produtos; fiscalização da Inspeção e fiscalização do autocontrole das indústrias. As atividades executadas em cada área, ou coordenação, estão melhor detalhadas nos tópicos a seguir.

REGISTRO DE ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

A coordenação de Registro de Estabelecimentos no Serviço de Inspeção do Paraná, acompanha os processos de construção, reforma, mudança de titularidade, cancelamentos de registros, vistorias e aprovação de plantas dos estabelecimentos registrados na Adapar. A comissão de análise de projetos da GIPOA realizou no ano de 2019, 7 reuniões (6 presenciais e 1 por videoconferência), para discussão de projetos arquitetônicos de indústrias POA. As orientações para empresas já registradas e para os Serviços de Inspeção Municipal aconteceram via web, pela coordenação.

Tabela 1: Atividades realizadas na coordenação de registro de estabelecimentos no Paraná, em 2019.

PROJETO	ATIVIDADE	N
PROJETOS AGROINDUSTRIAS	Análise de Projeto - FDA local	188
PROJETOS AGROINDUSTRIAS	Análise de Projeto - FDA referência	45
PROJETOS AGROINDUSTRIAS	Vistoria de Conclusão de Obras de Projeto Aprovado - Liberação	33
PROJETOS AGROINDUSTRIAS	Vistoria de Conclusão de Obras de Projeto Aprovado - Reforma	6
PROJETOS AGROINDUSTRIAS	Vistoria prévia	81

Tabela 2: Número de estabelecimentos SIP/POA cadastrados na Adapar, por classificação.

Nº DE ESTABELECEMENTOS REGISTRADOS POR CLASSIFICAÇÃO	
Entrepasto de Carnes e Derivados	46
Entrepasto de Ovos	11
Entrepasto de Peixes e Produtos da pesca	9
Entrepasto de Peixes e Produtos da pesca e abate	6
Estabelecimento de produtos apícolas	8
Estabelecimento de leite e derivados	76
Estabelecimento de ovos e derivados	7
Estabelecimento de pescados e derivados	3
Fábrica de conservas	94
Fábrica de produtos não comestíveis	2
Granja avícola	9
Matadouro	65
Matadouro e fábrica de conservas	2
TOTAL	338

REGISTRO DE PRODUTOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO PARANÁ

A coordenação de Registro de Produtos no Serviço de Inspeção do Paraná - SIP/POA da Adapar é responsável pelo registro de todos os produtos de origem animal transformados em alimento humano, produzidos nos estabelecimentos registrados no SIP/POA. Para tanto considera as normas vigentes quanto aos componentes e suas quantidades, rotulagem e os processos de fabricação.

Cabe também à Coordenação o controle, a normatização e a regulamentação desta atividade no estado do Paraná. Esta coordenação também faz a conferência e o envio dos documentos para indicação de empresas ao SISBI, e após a sua adesão faz a atualização mensal dos produtos registrados, para comporem a lista de produtos liberados para comercialização em todo o território nacional.

Em 2019, a Adapar registrou 1048 produtos de origem animal (tabela 3), após a conferência dos processos de registros realizada pelos Fiscais de Defesa Agropecuária (FDA). Sendo que destes produtos 152 passaram por análises pelos FDA locais e após foram

encaminhados aos FDA da comissão de Análises de processos de registros de Indústrias e produtos de origem animal, por se tratarem de produtos sem regulamentação técnica.

Tabela 3: Número de produtos registrados no ano de 2019, distribuído por áreas

Produtos registrados em 2019	Total
Leite	116
Carne de Aves	31
Produtos Cárneos	812
Mel	5
ovos	39
pescados	45
total	1048

FISCALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO EM INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

A coordenação de fiscalização em indústrias tem como finalidade fiscalizar as empresas de produtos de origem animal sob chancela do Serviço de Inspeção do Paraná, visando a qualidade e inocuidade dos alimentos fabricados. As ações desenvolvidas visam o pleno atendimento as normas vigentes, tais como:

- Controle de processos visando qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal;
- Fiscalização dos processos de abate, zelando pela inocuidade das carcaças e pela adoção das práticas de Bem Estar Animal;
- Acompanhamento da recepção das matérias primas, insumos e embalagens e sua utilização nos produtos de origem animal;
- Combate à fraudes e adulterações;
- Combate à clandestinidade;
- Ações conjuntas com os órgãos de saúde humana e órgãos ambientais, no intuito de preservar os direitos da população.

A Adapar atua na fiscalização da inspeção de POA (Portaria nº 280 de 2018), e credencia empresas para prestarem o serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal. Atualmente existem 12 empresas credenciadas para prestação do serviço.

Os estabelecimentos registrados na Adapar são fiscalizados com a periodicidade previamente planejada, de acordo com seu histórico e risco sanitário da atividade (classificação) desenvolvida.

Tabela 4: Número de atividades executadas referentes a Fiscalização de Indústrias SIP/POA e demais atividades afins, no Paraná em 2019.

ATIVIDADE	N
FISCALIZAÇÃO EM MATADOURO BOV, SUI, OVI. E CAP.	407
CONTROLE E ANÁLISE DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO	300
CONTROLE E ANÁLISE DE RELATÓRIO DE COMERCIALIZAÇÃO	292
FISCALIZAÇÃO EM INDÚSTRIAS DE LEITE E DERIVADOS	280
FISCALIZAÇÃO EM FÁBRICAS DE CONSERVAS	244
FISCALIZAÇÃO DE INSPETORES NOS ABATEDOUROS	202
CONTROLE E ANÁLISE DE DADOS NOSOGRÁFICOS	130
FISCALIZAÇÃO EM INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS	128
PROCESSO DE AUTO DE INFRAÇÃO	117
FISCALIZAÇÃO EM INDÚSTRIAS DE PESCADOS E DERIVADOS	79
FISCALIZAÇÃO EM INDÚSTRIAS DE OVOS E DERIVADOS	76
AÇÃO FISCAL DIANTE DE ANÁLISES EM DESACORDO	61
COMUNICAÇÃO DE DOENÇAS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	50
FISCALIZAÇÃO CONJUNTA	40
FISCALIZAÇÃO EM MATADOURO DE AVES	34
PROCESSO DE INDICAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO INSPETOR	27
FISCALIZAÇÃO EM INDÚSTRIAS DE PRODUTOS APÍCOLAS	23
APREENSÃO DE PRODUTOS	23
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS - GERAL	19
CONDENAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE PRODUTOS	18
LIBERAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS	16
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS - CLANDESTINOS	15
ASSISTÊNCIA À FISCALIZAÇÃO	10
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS - EXCLUSIVO VIA SIGO - GERAL	8
DILIGÊNCIA NAS VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS / REG. DE SAÚDE - SESA	5
FISCALIZAÇÃO EM FÁBRICA DE PRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS	1

Comunicação de doenças de interesse em Saúde Pública

Mensalmente, a Adapar compila as informações recebidas pelos inspetores dos abatedouros em um relatório único, e encaminha a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, com os achados de lesões compatíveis com doenças de interesse em saúde pública. Este relatório contém todas as informações necessárias para que a SESA entre em contato com o proprietário dos animais para acompanhamento e verificações cabíveis.

Em 2019, foram declarados pelos inspetores dos abatedouros sob chancela SIP/POA, 57,7% de lesões compatíveis com cisticercose, 27,2% com fasciola hepática e 8% com hidatidose, sendo quase que a totalidade em bovinos.

Gráfico 1: Porcentagem de achados de lesões compatíveis com doenças de interesse em saúde pública

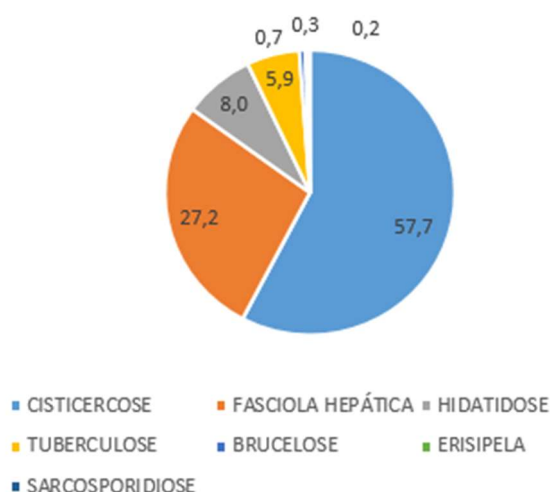


Gráfico 2: Número de achados de lesões compatíveis com doenças de interesse em saúde pública declarados por mês em 2019 no Paraná (SIP/POA).

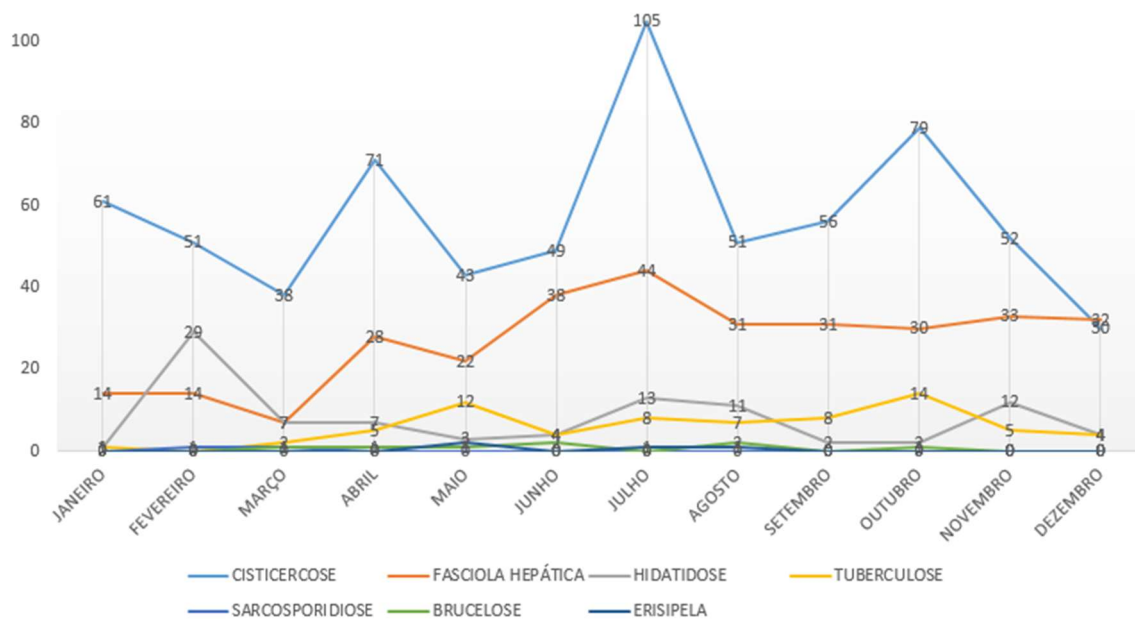
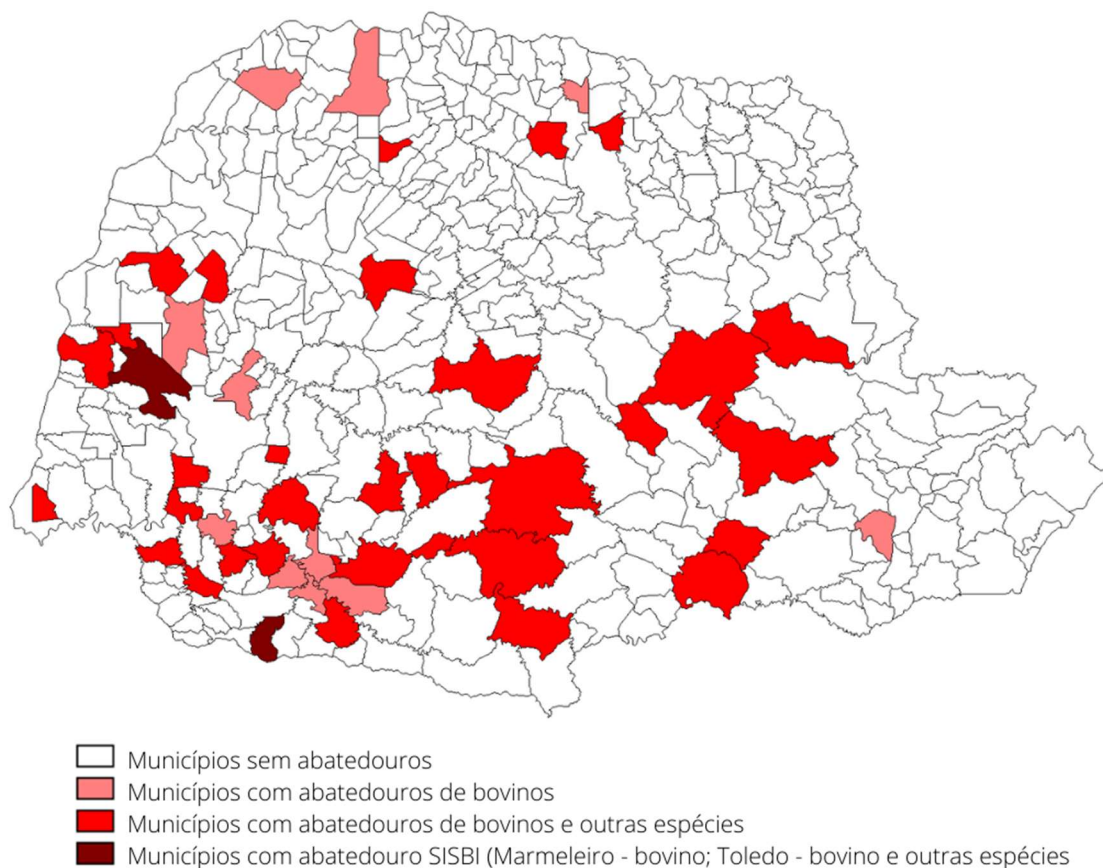


Figura 2: Municípios com abatedouros ativos no Paraná.



FISCALIZAÇÃO DOS AUTOCONTROLES DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, GESTÃO DA QUALIDADE E SUPERVISÕES INTERNAS NA GIPOA

A coordenação de fiscalização dos autocontroles das indústrias tem como finalidade a verificação e a execução e manutenção das Boas Práticas de Fabricação (BPF) e dos programas de autocontroles dos estabelecimentos registradas no Serviço de Inspeção do Paraná – SIP/POA. A principal atribuição é verificar a implementação das BPF e fiscalizar a execução dos autocontroles.

Coordenação é responsável ainda pela Gestão da Qualidade, projeto este que vem sendo formatado em conjunto com as demais coordenações. E realiza ainda supervisões internas na GIPOA, com o objetivo de verificar ação do FDA no estabelecimento registrado na Adapar, como execução de atividades documentais.

A implantação dos Programas de Autocontrole nos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na Adapar é obrigatória desde 2014, por meio da Portaria Nº 243/2014. Os projetos executados sistematicamente pelos FDA da GIPOA se dividem em “Auditoria”, “Análise e verificação” local e documental do programa de autocontrole nos estabelecimentos registrados na Adapar” e “Qualidade e Inocuidade”, com as coletas para análise fiscal.

Tabela 5: Atividades executadas em 2019, na fiscalização dos Autocontroles das Indústrias registradas na Adapar (SIP/POA)

PROJETO	ATIVIDADE	N
ANÁLISE E VERIFICAÇÃO	ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE	169
	ANÁLISE E VERIFICAÇÃO IN LOCO DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE	143
AUDITORIA	AUDITORIA EM INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS (EC)	5
	AUDITORIA EM INDÚSTRIAS DE OVOS E DERIVADOS (O)	3
	AUDITORIA EM FÁBRICAS DE CONSERVAS (C)	17
	AUDITORIA EM INDÚSTRIAS DE LEITE E DERIVADOS (L)	11
	AUDITORIA EM MATADOURO BOV, SUI, OVI E CAP (F)	14
	AUDITORIA CONJUNTA	18
QUALIDADE E INOCUIDADE	COLETA OFICIAL FÍSICO-QUÍMICO - MEL E DERIVADOS	4
	COLETA OFICIAL MICROBIOLÓGICO - MEL E DERIVADOS	1
	COLETA OFICIAL FÍSICO-QUÍMICO - PESCADOS E DERIVADOS	32
	COLETA OFICIAL MICROBIOLÓGICO - PESCADOS E DERIVADOS	47
	COLETA OFICIAL FÍSICO-QUÍMICO - CARNES E DERIVADOS	129
	COLETA OFICIAL MICROBIOLÓGICO - CARNES E DERIVADOS	250
	COLETA OFICIAL FÍSICO-QUÍMICO -OVOS E DERIVADOS	5
	COLETA OFICIAL MICROBIOLÓGICO - OVOS E DERIVADOS	22
	COLETA OFICIAL FÍSICO-QUÍMICO - LEITE E DERIVADOS	121
	COLETA OFICIAL MICROBIOLÓGICO - LEITE E DERIVADOS	134